



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

## **PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

### **PROJETO DE LEI Nº 126/2022**

**Relator: Vereador Fernando Pereira Sirchia Junior - PDT**

Trata-se de propositura, de iniciativa do Vereador Luiz Antônio Ramão, cujo objeto é dispor sobre o pagamento de débitos por meio de operações com cartão de débito, crédito e por meio de sistemas de pagamentos instantâneos instituídos pelo Banco Central, como o PIX, nos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, no Município de Assis.

Constata-se que, a presente propositura tem por finalidade oferecer ao consumidor a possibilidade de pagamento de dívidas, tributos como o IPTU, taxas, contribuições e demais débitos municipais que o contribuinte esteja devendo.

Quanto aos aspectos orçamentários e financeiros, a propositura não apresenta vícios a serem declarados.

Diante do exposto, naquilo que nos compete analisar, manifesto-me de forma favorável à discussão e deliberação do Projeto de Lei nº 126/2022.

É o relatório.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2022.

**FERNANDO PEREIRA SIRCHIA JUNIOR**  
**Relator**

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 189/2015.*

